



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 75-Data 17/05/2023

Esta é a Edição Nº 75 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DESPACHO

### DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor de COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, neste ato representada pelo Sra. Adriana Silva, MARIA NIRCE CARDOSO, CPF Nº 949.903.286-04 e MARIA DO ROSÁRIO TAVARES DE SOUZA, CPF nº 099.874.946-09, cuja contratação fica autorizada, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, onde cada grupo de fornecedores deverá ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições e preços fixados neste Chamamento Público.

O projeto de venda será classificado devendo ser priorizada as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se está ordem de prioridade e critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida.

O fornecimento dos produtos será semanal, conforme quantidades determinas pela Divisão de Merenda Escolar- Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 17 de maio de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 17 de maio de 2023.  
Neuza Helena Meireles, Servidora Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Oeste** - Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei no 8.666/1993; Favorecido: **COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO**, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, neste ato representada pelo Sra. Adriana Silva, **MARIA NIRCE CARDOSO**, CPF Nº 949.903.286-04 e **MARIA DO ROSÁRIO TAVARES DE SOUZA**, CPF nº 099.874.946-09. Vigência do contrato: até 31-12-2023; Processo: 066/2023, inexigibilidade: 006/2023; Cobertura Orçamentária: **01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2135, 01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE).**

R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). Ratificação: em 17/05/2023.  
Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Processo Nº 067/2023, Modalidades Inexigibilidades Nº 007/2023 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente processo de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES E OFICINAS DE CULTURA, APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E SOCIALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA (CCC)**.

O Processo foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, conforme o bem elaborado parecer Jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

- **MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 023.221.116-78, oficineiro de musicalização, teatro ou fotografia cumprindo carga horária de 30 horas semanais receberá mensalmente o valor de R\$2.256,67 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- **CLEUSA MARIA DA COSTA SOUZA**, CPF nº 691.958.706-87, oficineira de costura, bordados, crochês e tricôs cumprindo carga horária de 30 horas semanais receberá mensalmente o valor de R\$2.113,33 (dois mil, cento e treze reais e trinta e três centavos);
- **GICELIA ROCHA DA SILVA**, CPF nº 033.604.284-12, oficineira de artesanato cumprindo carga horária de 30 horas semanais receberá mensalmente o valor de R\$2.113,33 (dois mil, cento e treze reais e trinta e três centavos).

São Sebastião do Oeste, 17 de maio de 2023.

**Gutemberg Antônio Dias**  
Secretário Municipal de Saúde

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 17 de maio de 2023.  
Vagner Antônio da Silva, Presidente da CPL.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste-MG**, torna publica a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 067/2023**, Inexigibilidades Nº 07/2023. **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES E OFICINAS DE CULTURA, APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E SOCIALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA (CCC). CREDENCIADOS: Maciel do Nascimento Silva, CPF nº 023.221.116-78, Cleusa Maria da Costa Souza, CPF nº 691.958.706-87 e Gicelia Rocha da Silva – CPF nº 033.604284-12. Dotação orçamentária: 03.01.10.301.1002.2090 - 3.90.36.00-3.3.90.39.00, Lei Municipal nº 837 de 28 de dezembro de 2022, e correlatas para o exercício seguinte.** Embasamento legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Neuzá Helena Meireles - Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO